DECRETO Nº. 5.147 de 05 de fevereiro de 2013.

Exonera, a pedido, Profissional da Educação, regime jurídico Estatutário, deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e no art. 45, caput, da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida, **DECRETA**

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido da interessada, conforme requerimento protocolado sob nº. 257 de 28/01/2013, do Cargo Público de Professor Municipal, **Fabiana Cristina Brum de Carli**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 8.178.083-8 SSP/PR, a partir de 04(quatro) de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sue publicação, retroagindo seus efeitos a partir da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05(cinco) dias do mês de fevereiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Camara Municipal de Palmas - PR - Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2012

RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a') — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE CAIX/BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES*	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 01/Fev/2013, 15h e 37m.
Nota:* A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

Camara Municipal de Palmas - PR - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2012

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'b') — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES*	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 01/Fev/2013, 15h e 37m.
Nota:* A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

Camara Municipal de Palmas - PR - Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3º Quadrimestre de 2012

LRF, Art. 48 - Anexo VII — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	784.567,51	1,33
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	3.538.671,81	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	3.361.738,22	5,70

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 01/Fev/2013, 15h e 38m.

Camara Municipal de Palmas - PR
Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2012 a Dezembro/2012

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00
Unidade Gestora: Camara Municipal de Palmas

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	784.567,51	-
Pessoal Ativo	784.567,51	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LF	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Convocação Extraordinária(Inciso II, § 6º, art.57 da CF)	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	784.567,51	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		784.567,51

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	58.977.863,45
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	1,33
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6%	3.538.671,81
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	3.361.738,22

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 01/Fev/2013, 15h e 36m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2013
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 60/2013

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE
Data da realização: 26 de FEVEREIRO de 2013
Credenciamento e Entrega dos Envelopes: 14:40 horas às 14:50 horas
Abertura da Sessão: 15:00 horas
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná.

O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, que o presente instrumento subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade PREGÃO Presencial nº. 6/2013, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - Processo n.º 60/2013, objetivando o Registro de Preços para a contração de empresa para prestação de diversos serviços de mecânica em geral nos caminhões (motor), mecânica em geral nos veículos leve (motor), balanceamento e alinhamento, chapeação, solda oxigênio e solda elétrica, serviços Elétricos, solda mig e serviços de mão de obra hora trabalhada nos veículos da frota municipal linha leve e diversos caminhões do município de Mariópolis, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2008 de 11 de fevereiro de 2008, Lei complementar nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis – Rua Seis, 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 26/02/2013 às 15:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Presencial nº 5/2013 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 ás 11:30 e das 13:30 ás 17:30horas ou E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br.

Mariópolis/PR, 6 de FEVEREIRO de 2013. Mario Eduardo Lopes Paulek – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO-PR

*** DECRETO Nº 1.757, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013**
Declara Desistência de candidata aprovada em Concurso Público.

*** DECRETO Nº 1.758, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013**
Insere candidatas aprovadas no Concurso Público promovido pelo Município de São João, nos termos do Edital de Concurso nº 128/2011, em Final de Lista.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, edição do dia 06-02-2013, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/213

OBJETO: Prestação de Serviços de Inseminação artificial no rebanho bovino do Município.

Considerando a adjudicação do Sr. Pregoeiro de acordo com a Ata de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2013, homologo por seus próprios fundamentos á favor da empresa ELIANE DO NASCIMENTO ZARDO - ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.410.848/0001-91, com o valor de R$ 32,00 (trinta e dois reais) para cada inseminação realizada Bom Sucesso do Sul, 06 de fevereiro de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013
REGISTRO DE PREÇOS

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/n as 09:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 015/2013, objetivando-se o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. Valor máximo estimado total é de R$ 27.165,35 (vinte e sete mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Período de vigência: 12 (doze) meses. O edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/n. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 06 de Fevereiro de 2013.

Ademir Antonio Aziliero,
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
DECRETO Nº. 5.140 de 01 de fevereiro de 2013.
(republicado com correções no ano, de 2012 p 2013)

Exonera, a pedido, Profissional da Saúde, regime jurídico Estatutário, deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e no art. 45, caput, da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida, DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido do interessado, conforme requerimento protocolado sob nº. 358 de 01/02/2013, do Cargo Público de Médico da Família, Carlos Alberto Macleod Benitez, portador da Cédula de Identidade Profissional Nº. 15521 CRM/PR, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sue publicação, retroagindo seus efeitos a partir da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º(primeiro) dia do mês de fevereiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Noemir José Antonioli — Chefe de Gabinete
Mirlene Weis — Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.147 de 05 de fevereiro de 2013.

Exonera, a pedido, Profissional da Educação, regime jurídico Estatutário, deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e no art. 45, caput, da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida, DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido da interessada, conforme requerimento protocolado sob nº. 257 de 28/01/2013, do Cargo Público de Professor Municipal, Fabiana Cristina Brum de Carli, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 8.178.083-8 SSP/PR, a partir de 04(quatro) de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sue publicação, retroagindo seus efeitos a partir da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05(cinco) dias do mês de fevereiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Noemir José Antonioli — **Mirlene Weis**

DECRETO Nº 5146, de 05 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo aos funcionários públicos municipais no dia 11 de fevereiro de 2013, data que antecede o feriado de carnaval.
Parágrafo único – Os atendimentos no dia 11/02/2013 de urgência e emergência na área da saúde serão realizados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2013.
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se,
Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5146, de 05 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo aos funcionários públicos municipais no dia 11 de fevereiro de 2013, data que antecede o feriado de carnaval.
Parágrafo único – Os atendimentos no dia 11/02/2013 de urgência e emergência na área da saúde serão realizados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2013.
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se,
Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 5.140 de 01 de fevereiro de 2013.

(republicado com correções no ano, de 2012 p 2013)
Exonera, a pedido, Profissional da Saúde, regime jurídico Estatutário, deste Município.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e no art. 45, caput, da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida, DECRETA
Art. 1º. Fica exonerado, a pedido do interessado, conforme requerimento protocolado sob nº. 358 de 01/02/2013, do Cargo Público de Médico da Família, Carlos Alberto Macleod Benitez, portador da Cédula de Identidade Profissional Nº. 15521 CRM/PR, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2013.
Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sue publicação, retroagindo seus efeitos a partir da exoneração, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º(primeiro) dia do mês de fevereiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.
FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antoniolli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.147 de 05 de fevereiro de 2013.

Exonera, a pedido, Profissional da Educação, regime jurídico Estatutário, deste Município.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e no art. 45, caput, da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida, DECRETA
Art. 1º. Fica exonerada, a pedido da interessada, conforme requerimento protocolado sob nº. 257 de 28/01/2013, do Cargo Público de Professor Municipal, Fabiana Cristina Brum de Carli, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 8.178.083-8 SSP/PR, a partir de 04(quatro) de fevereiro de 2013.
Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sue publicação, retroagindo seus efeitos a partir da exoneração, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05(cinco) dias do mês de fevereiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.
FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antoniolli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013
REGISTRO DE PREÇOS
O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/n as 09:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 015/2013, objetivando-se o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. Valor máximo estimado total é de R$ 27.165,35 (vinte e sete mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Período de vigência: 12 (doze) meses. O edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n. Informações: (46) 3232-8300.
Coronel Vivida, 06 de Fevereiro de 2013.
Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.